



PORTARIA Nº 45.744/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 019248/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
CLAUDIA MARIA BONES	2849	06/12/2018	SMED
Empresa: 419 - COLORAMA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA Admissão: 03/04/1986 Demissão: 06/12/1987 Ato de Atribuição: P35.831/11			
CLAUDIA MARIA BONES	2849	06/12/2018	SMED
Empresa: 2 - ARAUCÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL Admissão: 09/02/1987 Demissão: 19/02/1990 Ato de Atribuição: P35.831/11			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 35.831/2011 de 06 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de dezembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS